

MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21
NIRE: 35.3.0010481.1

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2024, às 10:00 horas, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente e Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o cancelamento de debêntures simples, da 10ª (décima) emissão, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única (“Debêntures da 10ª Emissão”), recompradas no mercado secundário e atualmente em tesouraria.

RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS: Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

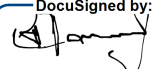
DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

Após ampla discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram o cancelamento de 90.680 (noventa mil, seiscentas e oitenta) Debêntures da 10ª Emissão, tendo em vista as recompras de debêntures aprovadas em 19 de julho de 2024 e em 10 de setembro de 2024. O Conselho de Administração autoriza a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias para efetivar o cancelamento das debêntures, incluindo a comunicação aos órgãos reguladores e aos debenturistas, bem como a atualização dos registros contábeis da Companhia.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; Betania Tanure de Barros; Silvio Romero de Lemos Meira; e Floriano Peixoto Vieira Neto. São Paulo/SP, 26 de setembro de 2024.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

MESA:

DocuSigned by:

8C43192AAF81496...

Marcelo José Ferreira e Silva
Secretário